

Prefeitura Municipal de Canhotinho

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6af3d51-8978-4e8d-9882-3a7655e2c41

Balanco Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2024

Publicado em março de 2025



BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações sobre estrutura e conteúdo deste balanço estão de acordo com a 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da GG Galvão Administração, Contabilidade e Consultoria em Finanças Públicas.

O Balanço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbação de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integral este balanço o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos ao exercício de 2024 atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro". Este município, encontra-se na 5ª posição no último Ranking do TCE-PE dentre os 184 municípios Pernambucanos, bem como possui conceito B, no Ranking SICONFI da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal medido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O resultado patrimonial obtido no exercício em análise foi de R\$ -167.791.000,85 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial, no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro, o valor total de R\$ 4.883.824,22 (positivo), os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES BARROS
Prefeita

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6af3dd51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41

BPI
2024

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Município de Canhotinho	Chave de Autenticação 1887-8551-094	Página 1 / 3
----------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	7.705.120,67	16.693.956,48	Passivo Circulante (NOTA 13)	2.495.956,83	8.180.162,04
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	7.146.189,86	14.942.868,64	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (NOTA 14)	306.957,97	3.100.976,66
Créditos a curto prazo (F) (NOTA 3)	325.339,62	318.466,58	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (F) (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	355.405,22	1.974.203,17
Cientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	215.278,50	193.941,39	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos (F)	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	369.000,00	138.361,32	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	1.833.593,64	3.104.982,21
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (NOTA 4)	-258.938,88	-13.836,13	Passivo não Circulante (NOTA 19)	221.759.063,98	161.794.432,85
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	233.591,19	260.489,31	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (NOTA 20)	18.077.908,13	17.744.576,59
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (NOTA 6)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (P) (NOTA 21)	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (NOTA 22)	0,00	786.094,90
Estoques (P) (NOTA 7)	0,00	1.172.131,95	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	203.681.155,85	143.263.761,36
Ativo não Circulante (NOTA 8)	48.758.899,29	49.441.494,70	Demais obrigações a longo prazo (P) (NOTA 24)	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo (NOTA 9)	196.045,01	125.235,15	Resultado diferido	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	196.045,01	125.235,15	Outros benefícios assistenciais e trabalhistas a pagar	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	224.255.020,81	169.974.594,89
Cientes	0,00	0,00			
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00			
Dívida ativa tributária (P)	2.712.310,52	2.644.036,74			
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00			
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-2.516.265,51	-2.518.801,59			
Demais créditos e valores a longo prazo (F)	0,00	0,00			
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações permanentes	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00			
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-167.791.000,85	-103.839.143,71
Resultado do exercício (P)	-57.180.998,36	-136.899.646,25
Resultado de exercícios anteriores (P)	-110.610.002,49	33.060.502,54
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-167.791.000,85	-103.839.143,71
TOTAL	56.464.019,96	66.135.451,18

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://etce.itec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c6af3d51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Município de Canhotinho	Chave de Autenticação 1887-8551-094	Página 2 / 3
----------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	48.562.854,28	49.316.259,55			
Bens móveis (P)	9.598.258,04	9.397.951,33			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-946.559,88	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	40.391.592,17	39.918.308,22			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-480.436,05	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	56.464.019,96	66.135.451,18			

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	7.379.781,05	15.203.357,95	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	2.495.956,83	10.928.374,01
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	49.084.238,91	50.932.093,23	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	221.759.063,98	161.794.432,85
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-167.791.000,85	-106.587.355,68

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	6.778.255,65	6.587.407,11
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	6.778.255,65	6.587.407,11
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://etce.itec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:cefa3d51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41





Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 10.132.777/0001-63

Usuário: Município de Canhotinho	Chave de Autenticação 1887-8551-094	Página 3 / 3
----------------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2024 até 31/12/2024
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL (NOTA 31)	6.778.255,65	6.587.407,11
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			(NOTA 32)		
500 - Recursos não vinculados de Impostos				351.011,43	-1.767.082,14
501 - Outros Recursos não Vinculados				67.631,97	-2.606.843,88
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				0,00	-2.838.663,74
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00	-4.463,02
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00	-131.771,01
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF				0,00	8.832.345,57
550 - Transferência do Salário-Educação				0,00	-115.984,60
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)				0,00	24.757,97
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)				0,00	-1.520,72
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)				0,00	48.551,86
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE				0,00	-13.846,23
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação				0,00	-11.996,77
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				150.569,36	2.311.180,99
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				189.117,69	474.435,59
706 - Transferência Especial da União				2.228.241,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados				1.613.202,74	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual				58.537,19	1.907,25
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura				6.551,58	73.976,82
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022				218.961,26	0,00
TOTAL				4.883.824,22	4.274.983,94

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

Nota Explicativa sobre o Desmembramento Contábil do Fundo Municipal de Educação:

O saldo patrimonial da Prefeitura Municipal de Canhotinho em 2023 foi de R\$ -103.839.143,71. No início de 2024, foi realizado o desmembramento financeiro, orçamentário e patrimonial do Fundo Municipal de Educação da base contábil da Prefeitura, com o objetivo de assegurar a correta evidenciação do patrimônio líquido de cada entidade.

Esse procedimento é comum em processos de reorganização contábil e visa garantir maior transparência e conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público. Como consequência desse desmembramento, a equação patrimonial da Prefeitura Municipal apresentou uma diferença de R\$ 6.770.858,78, quando comparada o total do patrimônio líquido de 2023, com o resultado de exercícios anteriores de 2024, que corresponde exatamente ao saldo patrimonial inicial do Fundo Municipal de Educação.

Essa variação reflete exclusivamente a separação patrimonial entre as entidades, sem impacto em termos de novas operações ou lançamentos adicionais, apenas evidenciando corretamente os respectivos patrimônios.

Acesse em: https://epec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento:cefa3d51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eicr.icr-pc.gov.br/app/validarDoc?team=Código do documento: 6645351-8970-4e04-9002-3a74>

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

Prefeitura Municipal de Canhotinho (PMC)

124-4 - Município

10.132.777/0001-63.

Rua Afonso Pena, n.º 228 – Bairro: Centro – Cidade: Canhotinho – Pernambuco – CEP: 55.420-00.

A Prefeitura Municipal de Canhotinho (PMC) concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.568/2023, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes às regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONEF da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Prefeitura Municipal de Canhotinho (PMC).

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 270/2024.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
500 - Recursos não vinculados de Impostos
501 - Outros Recursos não Vinculados
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
550 - Transferência do Salário-Educação
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
706 - Transferência Especial da União
710 - Transferência Especial dos Estados
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Documento Assinado eletronicamente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <http://www.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 6613d51-8978-4e6d-9882-3a7655e2c4

[illegible][illegible][illegible]

- [illegible]

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REIS BEZERRA
Acesse em: <https://portal.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=c6af3d51-8972-4e6d-9803-3a705555dc41>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE CARVALHO, WILMAR PIREZ DE SOUZA, JEFFERSON
Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 06a3d51-8978-4e6d-b0b9-3a7f655e2c41

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reduzidos por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidação.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

b) Constituições de provisões:

Houve constituição de provisões em contas de passivo que implicam em registros nas variações patrimoniais das quais destacamos a relativa ao "13º Salário" e as "Provisões Matemáticas Previdenciárias" comentadas a seguir nas Notas 17 e 23 (caso sejam feitas alterações na sequência de numeração das notas, atentar para alterar o número) das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 7.705.120,67, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 7.146.189,86.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição - Item 5.2.5 p. 506)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	215.278,50
Dívida ativa tributária (2)	369.000,00
Dívida ativa não tributária (3)	0,00
Ajuste de Perda de Curto Prazo (4)	-258.938,88
TOTAL	325.339,62

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R\$ 215.278,50, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo Secretaria da Fazenda do Estado, relativos a ICMS e IPI. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sefaz.pe.gov.br/>

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Foi utilizado como critério de mensuração para os ajustes de perdas de créditos tributários a curto prazo o valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2025 de R\$ - 258.938,88.

CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	Média
Dívida Ativa Tributária Orçada para o exercício	48.000,00	258.000,00	369.000,00	225.000,00
Valor Arrecadado no ano	139.594,55	113.977,62	76.611,19	110.061,12
Percentual de Arrecadação	290,82%	44,18%	20,76%	118,59%
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (LOA 2025)	268.000,00			
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI (LOA 2025)	11.000,00			
Impostos sobre Serviços - ISS (LOA 2025)	10.000,00			
Taxas pela prestação de serviços (LOA 2025)	80.000,00			
(a) Dívida Ativa estimada para 2025 (LOA 2025)	369.000,00			
(b) Estimativa de arrecadação da Dívida Ativa em curto prazo para 2025 (média dos três últimos exercícios)	110.061,12			
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. (c) = (a-b)	258.938,88			

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=6032d51-8978-4e68-8082-2a7655e2c41>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	0,00	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	233.591,19	P
Subtotal	233.591,19	P
TOTAL	233.591,19	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 1.172.131,95.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	
Não houve reversão da redução do estoque.	

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 48.758.899,29.

Nota 9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 196.045,01, corresponde a R\$ 2.712.310,52 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -2.516.265,51, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -2.516.265,51. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=603d51-8970-4e6d-9082-2a7655e2e41>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/cp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=6632d51-8970-4d64-8882-2a7655e2e41>

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Média
	2022	2023	2024	
Saldo da Dívida Ativa de Longo Prazo Não ajuizada	1.134.045,88	1.721.440,28	2.782.398,06	1.879.294,74
Total da Dívida Ativa Tributária ajuizada	-	-	-	-
Valor Arrecadado no ano	139.594,55	113.977,62	76.611,19	110.061,12
Percentual de Arrecadação	12%	7%	3%	7,23%
Percentual de Ajuste de perda	-88%	-93%	-97%	-92,77%
Saldo Final da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo em 2024	2.712.310,52			
Ajuste de Perda da Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	-	2.516.265,51		

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2024 R\$ 2.712.310,52
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) R\$ - 2.516.265,51

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 48.562.854,28. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade. Em conformidade com as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que determina a obrigatoriedade do reconhecimento da depreciação de bens móveis e imóveis, e atendendo às diretrizes do Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que requer a demonstração dos valores registrados nas contas de depreciação desses bens, foram adotados procedimentos técnicos para o cálculo das taxas de depreciação, amortização e exaustão.

As taxas aplicadas foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal, acessíveis por meio do endereço eletrônico da STN: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas estão em conformidade com a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, assegurando a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando fatores como a utilização e a obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a aderência às normas contábeis e fiscais, promovendo transparência na apuração dos resultados do ente público.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição – Item 11.2.3 p. 222)

Descrição	Valor (R\$)	
	2024	2023
Bens móveis	9.598.258,04	9.316.259,55
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(946.559,88)	(0,00)
Bens imóveis	40.391.592,17	39.918.308,22
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(480.436,05)	(0,00)
Total	48.562.854,28	49.316.259,55

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 2.495.956,83.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 306.957,97

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição p. 581)

Níveis	Valor	Atributo
--------	-------	----------

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	306.957,97	F
Subtotal	306.957,97	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	306.957,97	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 335.405,22, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

**DETALHAMENTO DA APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO E 1/3 DE FÉRIAS
(MCASP 10ª Edição – Item 18 p. 305)**

O 13º salário (gratificação natalina) e férias foram obrigações consideradas no passivo derivados de apropriações por competência, não se confundindo com o termo de “provisões”. Durante o exercício de 2024 foram feitas as seguintes apropriações mensais:

Competência	13º Salário - Valor (R\$)	1/3 de Férias - Valor (R\$)
Janeiro	R\$ 26.537,26	R\$ 8.901,49
Fevereiro	R\$ 27.016,36	R\$ 9.242,09
Março	R\$ 26.910,69	R\$ 9.337,49
Abril	R\$ 26.200,34	R\$ 9.048,45
Maio	R\$ 26.341,55	R\$ 8.959,63
Junho	R\$ 26.223,89	R\$ 8.909,61
Julho	R\$ 26.419,21	R\$ 8.818,17
Agosto	R\$ 26.420,97	R\$ 8.806,99
Setembro	R\$ 26.185,64	R\$ 8.759,92
Outubro	R\$ 26.215,48	R\$ 8.756,14
Novembro	R\$ 26.674,25	R\$ 8.891,42
Dezembro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 291.145,64	R\$ 98.431,40

O registro das apropriações do 13º salário e 1/3 de férias tiveram por base os resumos de folha disponibilizados pelo setor responsável, e as respectivas baixas, se basearam nos respectivos valores registrados conforme a folha de pagamento disponibilizada pelo setor de recursos humanos.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 1.833.593,64. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 221.759.063,98, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 18.077.908,13 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	15.000.449,03
Débito Parcelado – INSS	3.077.459,10
Total	18.077.908,13

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/app/validaDocs.aspx?codigo_documento=66f3d51-8970-4e6d-b082-ba7655e2c41

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 203.681.155,85, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS com base na Lei nº 1.764/2024 – Plano de equacionamento em Vigor-Alíquotas suplementares.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	448	390	838
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.830,78	2.740,86	2.788,93
Folha Mensal (R\$)	1.268.187,67	1.068.934,51	2.337.122,18

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Valor (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	294.377.478,28
(-) Compensação Previdenciária à Receber	18.712.399,04
(-) Contribuições Futuras	43.169.536,23
(-) Saldo de Investimentos	17.048.867,14
(-) Saldo de Parcelamentos	17.988.556,41
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	197.458.119,46
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	203.681.155,85
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	6.223.036,39

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Servidores						
2025	3.312.765,20	1.855.148,52	11.147.156,17	1.164.568,51	818.345,62	18.297.984,03	16.396.010,11	+1.901.973,92
2026	3.229.112,02	1.808.302,72	11.785.261,86	1.169.989,90	909.640,37	18.902.306,87	16.604.349,28	+2.297.957,59
2027	2.948.854,74	1.651.358,68	12.655.231,97	1.211.148,72	1.019.942,34	19.486.536,44	17.537.217,04	+1.949.319,40

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eetce.tce-pe.gov.br/cp/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=66a3d51-8976-4e6d-9882-2a7655e2e41>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	203.681.155,85
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	203.681.155,85
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	232.495.543,01
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	144.203.693,34
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	155.997.071,62
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.793.378,28
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.291.849,67
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	138.380.406,66
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.672.778,68
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.496.757,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.919.020,76
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	6.223.036,39
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	6.223.036,39
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/cpf/validaDocs.aspx?codigo_documento=60a3d51-8978-4e6d-9882-2a7655e2e41



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://e-citec-te-pe.gov.br/cpf/validaDocs.aspx?codigo_documento=c6a3dd51-8978-4e6d-9882-2a7655e2e41

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldo dos Investimentos				Valores (em R\$)
Investimentos do Fundo Previdenciário				17.048.867,14
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS				16.441.711,05
Aplicações em Enquadramento - RPPS				607.156,09
Parcelamentos em Vigor				(%)
Saldo dos Parcelamentos de Débitos				17.988.556,41
Percentuais de Contribuição Normal				-
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)				28,00%
				(Incluindo 3,00% da taxa de administração)
b) Servidores Ativos				14,00%
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)				14,00%
Lei 1.764/2024 - Plano de Equacionamento em Vigor – Alíquotas Suplementares				
Saldo do Plano de Equacionamento				203.681.155,85
2025	27,30%	2029	32,50%	
2026	28,60%	2030	33,80%	
2027	29,90%	2031	34,60%	
2028	31,20%	2032	35,60%	
2033 a 2058				36,20%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em 31/12/2024).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://etec.tce-pe.gov.br/etec/validaDocs.aspx?codigo_documento=60a3d5f1-8978-4e6d-9882-2a7655e2c41

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024			
BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	35.579.340,03	32,14%	
2. Aposentadorias por Invalidez	5.634.016,87	5,09%	
3. Aposentadorias do Professor	90.752.072,84	81,99%	
4. Reversão em Pensão	10.098.113,66	9,12%	
5. Pensão por Morte	13.933.528,22	12,59%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	155.997.071,62	140,93%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	51.586.825,35	46,60%	10,86%
8. Aposentadoria do Professor	67.124.981,84	60,64%	10,22%
9. Aposentadoria por Idade	4.107.043,39	3,71%	0,00%
10. Reversão em Pensão	7.936.242,82	7,17%	1,50%
11. Pensão por Morte de Ativo	3.334.255,67	3,01%	1,28%
12. Pensão por Morte de Inválido	256.237,58	0,23%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	4.034.820,01	3,65%	1,45%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	138.380.406,66	125,01%	25,40%
15. Custo Total - VABF (6+14)	294.377.478,28	265,94%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	46.496.851,80		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	64.194.262,60		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	110.691.114,41		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024				
Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	294.377.478,28	265,94%	294.377.478,28	265,94%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	11.793.378,28	10,65%	11.793.378,28	10,65%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	6.919.020,76	6,25%	6.919.020,76	6,25%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	1,56	0,00%	1,56	0,00%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	15.496.755,99	14,00%	15.496.755,99	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	16.048.565,86	14,50%	16.048.565,86	14,50%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	11.624.212,82	10,50%	11.624.212,82	10,50%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo de Parcelamentos (-)	17.988.556,41	16,25%	17.988.556,41	16,25%
12. Saldo de Investimentos (-)	17.048.867,14	15,40%	17.048.867,14	15,40%
13. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	197.458.119,46	178,39%	197.458.119,46	178,39%
15. Saldo do Equacionamento 1.764/2024(-)	203.681.155,85	184,01%	203.681.155,85	184,01%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	6.223.036,39	5,62%	6.223.036,39	5,62%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024		
Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	35.037.423,55	35.037.423,55
2. Saldo de Investimentos	17.048.867,14	17.048.867,14
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	17.988.556,41	17.988.556,41
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	28.814.387,16	28.814.387,16
6. Provisão de Benefícios Concedidos	155.997.071,62	155.997.071,62
7. Provisão de Benefícios a Conceder	95.210.870,43	95.210.870,43
8. Compensação Financeira à Receber	18.712.399,04	18.712.399,04
9. Saldo de Plano de Equacionamento	203.681.155,85	203.681.155,85
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	6.223.036,39	6.223.036,39



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eetce-pec.gov.br/cpf/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=c6a3d51-8976-4e6d-9882-2a7655e2e41>

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024		
Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.268.187,67	16.486.439,71
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	959.770,31	12.477.014,03
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões	109.164,20	1.419.134,60
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.337.122,18	30.382.588,34
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	1.268.187,67	16.486.439,71

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024			
Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	16.486.439,71	25,00%	4.121.609,93
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	16.486.439,71	3,00%	494.593,19
3. Segurados Ativos	16.486.439,71	14,00%	2.308.101,56
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			6.924.304,68

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024			
Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	239.053,38	1,45%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.790.427,35	10,86%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.684.914,14	10,22%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	211.026,43	1,28%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	14.837,80	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	247.296,60	1,50%
7. Custeio Administrativo	-	494.593,19	3,00%
8. Total (1+..+7)		4.682.148,88	28,40%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024		
Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	4.187.555,69	25,40%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	494.593,19	3,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,40%



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise, o resultado apresentou superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na Lei 1.764/2024, conforme tabela abaixo.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	27,30%	32.782.931,28	197.458.119,46	9.477.989,73	8.949.740,24	197.986.368,95
2	2026	28,60%	33.155.139,73	197.986.368,95	9.503.345,71	9.482.369,96	198.007.344,70
3	2027	29,90%	34.253.515,90	198.007.344,70	9.504.352,55	10.241.801,25	197.269.895,99
4	2028	31,20%	34.607.016,59	197.269.895,99	9.468.955,01	10.797.389,18	195.941.461,82
5	2029	32,50%	35.175.669,28	195.941.461,82	9.405.190,17	11.432.092,52	193.914.559,48
6	2030	33,80%	35.487.799,42	193.914.559,48	9.307.898,85	11.994.876,20	191.227.582,13
7	2031	34,60%	35.886.537,77	191.227.582,13	9.178.923,94	12.416.742,07	187.989.764,00
8	2032	35,60%	36.199.860,50	187.989.764,00	9.023.508,67	12.887.150,34	184.126.122,34
9	2033	36,20%	36.337.039,27	184.126.122,34	8.838.053,87	13.154.008,22	179.810.167,99
10	2034	36,20%	36.566.215,00	179.810.167,99	8.630.888,06	13.236.969,83	175.204.086,23
11	2035	36,20%	36.885.868,60	175.204.086,23	8.409.796,14	13.352.684,43	170.261.197,93
12	2036	36,20%	36.830.814,61	170.261.197,93	8.172.537,50	13.332.754,89	165.100.980,54
13	2037	36,20%	37.222.144,37	165.100.980,54	7.924.847,07	13.474.416,26	159.551.411,35
14	2038	36,20%	37.299.960,26	159.551.411,35	7.658.467,74	13.502.585,61	153.707.293,48
15	2039	36,20%	37.625.828,34	153.707.293,48	7.377.950,09	13.620.549,86	147.464.693,70
16	2040	36,20%	37.579.980,41	147.464.693,70	7.078.305,30	13.603.952,91	140.939.046,09
17	2041	36,20%	37.559.035,33	140.939.046,09	6.765.074,21	13.596.370,79	134.107.749,52
18	2042	36,20%	37.414.699,55	134.107.749,52	6.437.171,98	13.544.121,24	127.000.800,26
19	2043	36,20%	37.507.993,59	127.000.800,26	6.096.038,41	13.577.893,68	119.518.944,99
20	2044	36,20%	37.418.725,94	119.518.944,99	5.736.909,36	13.545.578,79	111.710.275,56
21	2045	36,20%	37.139.610,45	111.710.275,56	5.362.093,23	13.444.538,98	103.627.829,80
22	2046	36,20%	37.027.613,63	103.627.829,80	4.974.135,83	13.403.996,13	95.197.969,50
23	2047	36,20%	36.890.626,67	95.197.969,50	4.569.502,54	13.354.406,85	86.413.065,18
24	2048	36,20%	36.540.727,68	86.413.065,18	4.147.827,13	13.227.743,42	77.333.148,89
25	2049	36,20%	36.210.662,57	77.333.148,89	3.711.991,15	13.108.259,85	67.936.880,19
26	2050	36,20%	35.805.240,28	67.936.880,19	3.260.970,25	12.961.496,98	58.236.353,45
27	2051	36,20%	35.355.965,14	58.236.353,45	2.795.344,97	12.798.859,38	48.232.839,04
28	2052	36,20%	34.847.819,50	48.232.839,04	2.315.176,27	12.614.910,66	37.933.104,65
29	2053	36,20%	34.297.888,06	37.933.104,65	1.820.789,02	12.415.835,48	27.338.058,20
30	2054	36,20%	33.740.325,50	27.338.058,20	1.312.226,79	12.213.997,83	16.436.287,16
31	2055	36,20%	33.193.057,54	16.436.287,16	788.941,78	12.015.886,83	5.209.342,12
32	2056	36,20%	32.659.664,23	5.209.342,12	250.048,42	11.822.798,45	-6.363.407,91
33	2057	36,20%	32.143.463,30	-6.363.407,91	-305.443,58	11.635.933,71	-18.304.785,21
34	2058	36,20%	31.647.477,39	-18.304.785,21	-878.629,69	11.456.386,82	-30.639.801,71



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/epd/validaDocs.cfm?Codigo-do-documento=c6a3d51-8976-4e6d-9862-2a7655e2e41>

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	519.491,32	17.316.377,29	3,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Ano-Base	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	452	448
Remuneração Média (em R\$)	2.676,79	2.830,78
Quantidade de Beneficiários	387	390
Provento Médio (em R\$)	2.638,19	2.740,86
Total de Segurados	839	838
Proporção Ativos/Beneficiários	1,2	1,1
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	1.209.909,08	1.268.187,67
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	1.020.979,53	1.068.934,51
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	84,38%	84,29%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	150.078.777,94	155.997.071,62
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	123.425.101,25	138.380.406,66
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	273.503.879,19	294.377.478,28
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	114.419.730,15	110.691.114,41
Custo VABF (em % da FSF)	239,04%	265,94%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	12.628.965,45	17.988.556,41
Saldo dos Investimentos (em R\$)	8.393.632,55	17.048.867,14
Saldo Total (em R\$)	21.022.598,00	35.037.423,55
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	40.046.942,61	43.169.536,23
Compensação Financeira (em R\$)	16.410.245,55	18.712.399,04
Déficit/Superávit Base (em R\$)	196.024.093,03	197.458.119,46
Déficit/Superávit Base (% FSF)	171,32%	178,39%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	143.263.761,36	203.681.155,85
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	52.760.331,67	6.223.036,39
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	46,11%	5,62%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	7,69%	11,90%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	21,00%	21,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	3,00%	3,00%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	Lei 1.658/2019	Lei 1.764/2024
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,78% ao ano	4,80% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	12,97	12,88



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Atualização da tabela de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,78% para 4,80% ao ano;
- ✓ Aumento da alíquota patronal, conforme lei 1.764/2024.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 294.377.478,28. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 96.919.358,82 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 197.458.119,46.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei 1764/2024 no valor de R\$ 203.681.155,85, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 6.223.036,39, este valor representa 5,62% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento, previsto na Lei 1764/2024, conforme tabela abaixo.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2025	27,30%	32.782.931,28	197.458.119,46	9.477.989,73	8.949.740,24	197.986.368,95
2	2026	28,60%	33.155.139,73	197.986.368,95	9.503.345,71	9.482.369,96	198.007.344,70
3	2027	29,90%	34.253.515,90	198.007.344,70	9.504.352,55	10.241.801,25	197.269.895,99
4	2028	31,20%	34.607.016,59	197.269.895,99	9.468.955,01	10.797.389,18	195.941.461,82
5	2029	32,50%	35.175.669,28	195.941.461,82	9.405.190,17	11.432.092,52	193.914.559,48
6	2030	33,80%	35.487.799,42	193.914.559,48	9.307.898,85	11.994.876,20	191.227.582,13
7	2031	34,60%	35.886.537,77	191.227.582,13	9.178.923,94	12.416.742,07	187.989.764,00
8	2032	35,60%	36.199.860,50	187.989.764,00	9.023.508,67	12.887.150,34	184.126.122,34
9	2033	36,20%	36.337.039,27	184.126.122,34	8.838.053,87	13.154.008,22	179.810.167,99
10	2034	36,20%	36.566.215,00	179.810.167,99	8.630.888,06	13.236.969,83	175.204.086,23
11	2035	36,20%	36.885.868,60	175.204.086,23	8.409.796,14	13.352.684,43	170.261.197,93
12	2036	36,20%	36.830.814,61	170.261.197,93	8.172.537,50	13.332.754,89	165.100.980,54
13	2037	36,20%	37.222.144,37	165.100.980,54	7.924.847,07	13.474.416,26	159.551.411,35
14	2038	36,20%	37.299.960,26	159.551.411,35	7.658.467,74	13.502.585,61	153.707.293,48
15	2039	36,20%	37.625.828,34	153.707.293,48	7.377.950,09	13.620.549,86	147.464.693,70
16	2040	36,20%	37.579.980,41	147.464.693,70	7.078.305,30	13.603.952,91	140.939.046,09
17	2041	36,20%	37.559.035,33	140.939.046,09	6.765.074,21	13.596.370,79	134.107.749,52
18	2042	36,20%	37.414.699,55	134.107.749,52	6.437.171,98	13.544.121,24	127.000.800,26
19	2043	36,20%	37.507.993,59	127.000.800,26	6.096.038,41	13.577.893,68	119.518.944,99
20	2044	36,20%	37.418.725,94	119.518.944,99	5.736.909,36	13.545.578,79	111.710.275,56
21	2045	36,20%	37.139.610,45	111.710.275,56	5.362.093,23	13.444.538,98	103.627.829,80
22	2046	36,20%	37.027.613,63	103.627.829,80	4.974.135,83	13.403.996,13	95.197.969,50
23	2047	36,20%	36.890.626,67	95.197.969,50	4.569.502,54	13.354.406,85	86.413.065,18
24	2048	36,20%	36.540.727,68	86.413.065,18	4.147.827,13	13.227.743,42	77.333.148,89
25	2049	36,20%	36.210.662,57	77.333.148,89	3.711.991,15	13.108.259,85	67.936.880,19
26	2050	36,20%	35.805.240,28	67.936.880,19	3.260.970,25	12.961.496,98	58.236.353,45
27	2051	36,20%	35.355.965,14	58.236.353,45	2.795.344,97	12.798.859,38	48.232.839,04
28	2052	36,20%	34.847.819,50	48.232.839,04	2.315.176,27	12.614.910,66	37.933.104,65
29	2053	36,20%	34.297.888,06	37.933.104,65	1.820.789,02	12.415.835,48	27.338.058,20
30	2054	36,20%	33.740.325,50	27.338.058,20	1.312.226,79	12.213.997,83	16.436.287,16
31	2055	36,20%	33.193.057,54	16.436.287,16	788.941,78	12.015.886,83	5.209.342,12
32	2056	36,20%	32.659.664,23	5.209.342,12	250.048,42	11.822.798,45	-6.363.407,91
33	2057	36,20%	32.143.463,30	-6.363.407,91	-305.443,58	11.635.933,71	-18.304.785,21
34	2058	36,20%	31.647.477,39	-18.304.785,21	-878.629,69	11.456.386,82	-30.639.801,71

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Lulz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perpez ao final do exercício o valor de R\$ -166.618.868,90. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 10ª Edição)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-110.610.002,49
Resultado do Exercício	- 57.180.998,36
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-167.791.000,85

Nota Explicativa sobre o Desmembramento Contábil do Fundo Municipal de Educação

O saldo patrimonial da Prefeitura Municipal de Canhotinho em 2023 foi de R\$ -103.839.143,71. No início de 2024, foi realizado o desmembramento financeiro, orçamentário e patrimonial do Fundo Municipal de Educação da base contábil da Prefeitura, com o objetivo de assegurar a correta evidenciação do patrimônio líquido de cada entidade.

Esse procedimento é comum em processos de reorganização contábil e visa garantir maior transparência e conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público. Como consequência desse desmembramento, a equação patrimonial da Prefeitura Municipal apresentou uma diferença de R\$ 6.770.858,78, quando comparada o total do patrimônio líquido de 2023, com o resultado de exercícios anteriores de 2024, que corresponde exatamente ao saldo patrimonial inicial do Fundo Municipal de Educação. Essa variação reflete exclusivamente a separação patrimonial entre as entidades, sem impacto em termos de novas operações ou lançamentos adicionais, apenas evidenciando corretamente os respectivos patrimônios.

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 7.379.781,05.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 49.084.238,91.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 2.495.956,83, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 2.495.956,83.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 221.759.063,98.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -167.791.000,85, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 0,00. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 6.778.255,65. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce-tce-pe.gov.br/epd/validaDocs.aspx?CodigoDoDocumento=C6A3D51-8976-4e68-9882-2a7655e2e41>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 4.883.824,22, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. A Prefeitura obedeceu às regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos, no exercício de 2024.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2024

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2024

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://e-receita-pe.gov.br/cpf/verificacao> ou pelo código do documento: c6a3d51-8978-4e8d-9882-3a7655e2c41

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://certificadigital.pe.gov.br/validaDocumento.asp?documento=c6a3d51-6976-4e04-9082-2a7f655e2c41>

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Em conformidade com as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que determina a obrigatoriedade do reconhecimento da depreciação de bens móveis e imóveis, e atendendo às diretrizes do Ranking da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que requer a demonstração dos valores registrados nas contas de depreciação desses bens, foram adotados procedimentos técnicos para o cálculo das taxas de depreciação, amortização e exaustão.

As taxas aplicadas foram determinadas com base nas tabelas e índices disponibilizados pelo Governo Federal, acessíveis por meio do endereço eletrônico da STN: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/depreciacao-de-imoveis/2023/tabel-de-classificacao-de-vida-util.xlsx/view>. Essas taxas estão em conformidade com a legislação vigente e refletem a vida útil estimada dos bens, assegurando a correta alocação dos custos e despesas ao longo do tempo.

A depreciação é calculada pelo método linear, considerando fatores como a utilização e a obsolescência dos ativos imobilizados. Esses procedimentos garantem a aderência às normas contábeis e fiscais, promovendo transparência na apuração dos resultados do ente público.

DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
Bens Móveis	Tabela da STN	10%
Bens Imóveis	Tabela da STN	1,2%

DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA

Não houve perda de bens por inservilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA RELIANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epp/validaDocumento.do?documento=c6a3d4d1-6976-4e6d-9882-3a7f655e2c41>

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 10ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve heranças, presentes e doações durante o exercício.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): Não houve registro para esta entidade.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS ME/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c6af3d51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6a3d51-8978-4e6d-9882-3a7f655e2c41

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: c6a3d51-8978-4e8d-9882-3a7f655e2c41

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário de Finanças	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2